



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL N° 2.309 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

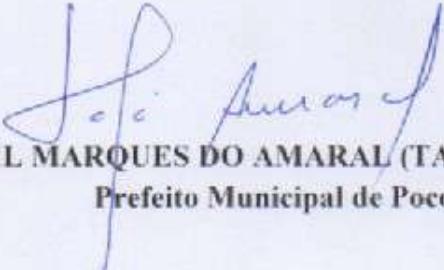
**DISPÔE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
BARRACÃO DA FEIRA LOCALIZADA NA
RUA 21 DE ABRIL, NO BAIRRO JOÃO
GODOFREDO, NESTA CIDADE DE
POCONÉ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina-se o Barracão da Feira “APOLÔNIO QUERINO DA CUNHA”, localizada na Rua 21 de Abril, no Bairro João Godofredo, nesta cidade de Poconé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT: em 25 de novembro de 2024.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé